

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

DELIBERAÇÃO PRES-CDA Nº 02/2018

Cria, de forma excepcional e temporária, cargos de confiança.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** da Apex-Brasil, no exercício das suas atribuições, previstas no art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 8º, da Lei Federal nº 10.688, de 14 de maio de 2003;

CONSIDERANDO:

- I. a possibilidade de decisão, por parte do Presidente do Conselho, para decidir 'ad referendum' do Plenário questões que ensejam urgência, na forma do inciso IV, do art. 19, do Estatuto Social;
- II. a competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre o Quadro de Pessoal e da Gestão de Pessoal da Agência, na forma do art. 9º, VI, do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- III. o Quadro de Pessoal da Apex-Brasil aprovado pelo Conselho Deliberativo da Apex-Brasil por intermédio da Resolução CDA nº 02/2017, e alterado pela Resolução CDA nº 13/2017;
- IV. a proposta da Diretoria Executiva da Apex-Brasil relativa à criação excepcional e temporária de 06 (seis) Cargos de Confiança, todos eles Cargos de Assessoramento, na forma da Resolução DIREX nº 06-02/2018;
- V. a manifestação conjunta dos Gerentes de Marketing e Comunicação e de Tecnologia da Informação, que atestam e justificam a urgência e transitoriedade da proposta; e
- VI. a Nota Técnica nº 120/2018, da Gerência de Recursos Humanos, que faz a análise do impacto da proposta de acréscimo dos cargos de confiança em relação ao limite de 21% estipulado no Resolução CDA nº 2/2017, e sugere que o percentual seja ampliado, temporariamente, ao patamar de 21,92%.

DECIDE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

- 1) Criar, de forma excepcional e pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data da presente Deliberação, 06 (seis) cargos de confiança de assessoramento.
- 2) Elevar a limitação de cargos de confiança para o percentual de 21,92%, pelo prazo estipulado no item 1 acima.
- 3) Submeter esta decisão *ad referendum* do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil (CDA) ao respectivo referendo na primeira reunião do colegiado subsequente a esta data.
- 4) Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 19 de junho de 2018.



ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo